

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 55/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2017 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **Céltica Consultoria e Serviços Ltda.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este TERMO ADITIVO com a empresa **Céltica Consultoria e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.984/0001-86, situada na Av. Afonso Pena, 3924 – Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG (CEP 30.130-009), neste ato representada pelo Sr. Humberto Braz Rodrigues, brasileiro, empresário, CPF 377.910.526-87, instrumento que tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 435 e autorização de fls. 439 (verso) do **Pregão Eletrônico nº 16/2017**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 04 de outubro de 2019 a 03 de outubro de 2020, considerando a justificativa de fls. 435 e autorização de fls. 439 (verso) do **Pregão Eletrônico nº 16/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total para esta prorrogação é de **R\$ 94.340,40 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos)**, conforme planilha (anexo).

CLÁUSULA TERCEIRA:

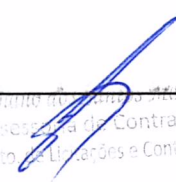
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

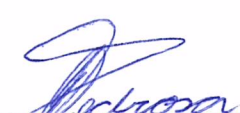
Juiz de Fora, 02 de outubro de 2019.


André Borges de Souza
Diretor Presidente – CESAMA


Humberto Braz Rodrigues
Céltica Consultoria e Serviços Ltda

Testemunhas: _____


Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos


CPF: 034.914.436-28

PLANILHA DE RENOVACÃO CONTRATUAL										
EMPRESA: CÉLTICA		SERVIÇO: Instalação e Manutenção de Software GIS		DATA DE ASSINATURA: 06/06/2017						
PERÍODO: de 05/08/2019 a 04/09/2019		CONTRATO: 016/2017								
ITEM	SERVIÇOS	CONTRATO COM 1º T.A.			2º ADITIVO PROPOSTO			CONTRATO COM 2º T.A.		
		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	
1	FASE 1 - Implantação				115.500,00					115.500,00
1.1	Fornecimento instalação e configuração do software, importação de dados do REDEGEO e integração com sistemas legados	und	1,00	115.500,00	115.500,00	-	-	1,00	115.500,00	
2	FASE 2 - Manutenção				184.800,00					277.200,00
2.1	Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do sistema de informações geográficas para Serviços de saneamento pelo período de 12 meses, incluindo ajustes necessários na integração com sistemas legados, atualização de licença, e manutenção do sistema	und	24,00	7.700,00	184.800,00	12,00	92.400,00	36,00	277.200,00	
TOTAL GERAL					300.300,00		92.400,00		392.700,00	

1º Reajuste concedido em setembro de 2018

Valor do 1º reajuste de out/18 a set/19

Valor do 1º reajuste de out/19 a set/20

2º Reajuste concedido em setembro de 2019

Valor do 2º reajuste de out/19 a set/20

Valor total do contrato até o 1º T.A. (Serviços + Reajustes)

Valor total do contrato após 2º T.A. (Serviços + Reajustes)

2,10%

R\$ 1.940,40

R\$ 1.940,40

0,00%

R\$ 0,00

R\$ 302.240,40

R\$ 396.580,80


 Marcelo Mello do Amaral
 Diretor de Desenvolvimento e Expansão